

Comissão Especial de Licitação

NOTA DE ESCLARECIMENTOS

Em atendimento às solicitação de esclarecimento da provável Licitante **CÂMARA, VIEIRA & RASLAN ã SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sobre o Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 005/2016**, cujo objeto é contratação de óSociedade de Advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, na esfera judicial, administrativa contenciosa externa e consultoria preventiva, especializados nos ramos do Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Previdenciário e Tributário, no âmbito da Justiça do Trabalhoô ã Processo Administrativo nº 12.186/2015, constante do e-mail datado de 19/06/2018, no qual solicita à Comissão Especial de Licitação, **ESCLARECIMENTO** sobre o Subitem 5.3.3, quesito 3 do Edital da Concorrência sob referência, temos a esclarecer:

Da Qualificação Técnica:

5.3.3. Serão computados os seguintes critérios:

Item	Quesito	Critérios de Pontuação	Pontuação Máxima
1	Tempo de experiência profissional, concomitante à inscrição de advogado na OAB.	Até 2 anos: 1 ponto Entre 3 e 4 anos: 2 pontos Entre 05 e 06 anos: 3 pontos Entre 07 e 08 anos: 4 pontos Acima de 09 anos: 5 pontos	30 pontos
2	Título de especialização em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área do Direito	1 ponto por certificado ou diploma apresentado	04 pontos
3	Título de especialização em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área do Direito, considerando apenas o título de maior pontuação de cada pessoa	Mestrado: 3 pontos Doutorado: 6 pontos	06 pontos

Pergunta: O ITEM 3 do número 5.3.3 do Edital, computa 03 pontos para título de especialização em nível de pós-graduação *stricto sensu* na área do Direito ã Mestrado. Gostaria de saber se a declaração de mestrado em andamento com créditos cumpridos e apresentação de dissertação com finalização até a contratação é apto a comprovar o item supracitado.

Resposta: Não. A comprovação dos itens 2 e 3 da planilha do subitem 5.3.3 será feita mediante cópia do certificado de conclusão ou diploma correspondente, devidamente registrado no órgão competente. É importante dizer que a documentação deverá ser apresentada dentro do Envelope nº 02, correspondente a Proposta Técnica da Licitante/Proponente no dia do recebimento das propostas, ou seja: dia 05/07/2018 às 10 horas, na Sala de Reuniões da Sede da CDRJ, localizada à Rua Acre, nº 21 ã 6º andar, Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

MARLI BARROS DE AMORIM
Presidente da Comissão Especial de Licitação